

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MIANS GERAIS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, denominado (a) **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº. 10.331.797/0001-63, estabelecido (a) Rua Gomes Barbosas, nº. 942, Bairro Centro, CEP 36.570-101, representado (a) neste ato pela Superintendente Sra. **Iolanda de Sena Gonçalves**, portadora do RG nº 13706732 SSP MG e CPF nº 063.125.446-30 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu representante legal Sr. **Rafael Freitas Correa**, Superintendente de Imprensa Oficial, portador (a) do RG nº MG-11.264.498 e do CPF 071.926.696-36, **RESOLVEM** celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº. 010/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **ACRESCER** o valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 - Por este Termo Aditivo fica acrescida em R\$ 3.632,41 (Três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), equivalentes a 24,85% do valor originalmente contratado.

2.2 - Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$ 18.249,76 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

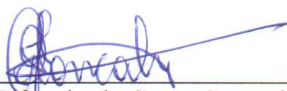
20128247

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

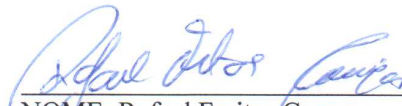
Viçosa-MG, 16 de julho de 2020.



NOME: Iolanda de Sena Gonçalves

CPF: 063.125.446-30

CONTRATANTE



NOME: Rafael Freitas Correa

CPF: 071.926.696-36

CONTRATADO

1º Termo Aditivo - Contrato 010/2019